



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 950. CEP: 84051-900, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Alberto Schramm Portugal, matrícula funcional nº 28.816, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas prerrogativas legais em conformidade com a Lei nº 13.123, de 12/04/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que estará procedendo ao Credenciamento nº 008/2024.

O presente credenciamento é baseado no art. 74, IV e art. 79 ambos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 21.500/2023, Decreto Municipal nº 21.635/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 12.846/2013, Lei nº 8.078/1990 e Lei nº 8.080/1990, todas com as alterações posteriores e demais legislação aplicável.

TESTE SELETIVO PARA ALUNO BOLSISTA DO GRUPO DE TEATRO CIDADE DE PONTA GROSSA

Teste Seletivo, com a finalidade de selecionar alunos para o Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa (GTPG) na categoria de aluno bolsista - vagas remanescentes, institui este edital que regulamenta o teste seletivo.

1 DO OBJETO E DOS VALORES

1.1 Constitui objeto do presente teste seletivo, a contratação de 5 (cinco) alunos bolsistas para o GTPG.

1.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

16.002.13.392.0083.2.160

CR: 1084 3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESSOAS FÍSICAS.

PCA - Demanda 1300/2024

ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO Mensal	VALOR TOTAL por 8 meses
5	Alunos bolsistas	R\$1.103,41	R\$44.136,40

2 DA PARTICIPAÇÃO E DA VALIDADE:

2.1 Para ingressar no GTPG é necessário que o candidato possua residência fixa em Ponta Grossa, com documentação comprobatória de, no máximo, três meses atrás, a contar da data da publicação deste edital.

2.2 O aluno deve ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o dia em que os bolsistas assinarão o Termo de Compromisso.

2.3 Ex-alunos Bolsistas do GTPG que solicitaram desligamento ou que foram desligados do GTPG **NÃO** poderão concorrer às vagas.

2.4 Serão admitidos até 5 (cinco) alunos bolsistas assim distribuídos:

a) até 4 (quatro) alunos ou alunas / atores ou atrizes efetivos (as);



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

b) até 01 (um(a) aluno ou aluna / figurinista / adrecista;

2.5 Este teste seletivo terá prazo de vigência até **31 de dezembro de 2024**.

2.6 A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PMPG) poderá interromper as atividades do GTPG por tempo indeterminado a critério da administração, comunicando os integrantes com 30 (trinta) dias de antecedência.

3 DAS RESPONSABILIDADES:

3.1 Os bolsistas selecionados iniciam a Temporada 2024 mediante a assinatura do termo de compromisso.

3.2 As principais atividades do GTPG para o ano de 2024 são: ensaios segundas e terças-feiras **elenco 1** das 13h às 18h e **elenco 2** das 18h às 23h, de acordo com as necessidades da SMC, que serão informadas com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

3.3 Os alunos bolsistas participarão de ensaios regulares, ensaios gerais, leituras dramáticas e apresentações. O Grupo realizará, no ano de 2024, a produção de até 4 (quatro) projetos, a escolha da SMC e outro para as festividades de fim de ano com a temática do Natal, sendo obrigatória a participação em todas as datas agendadas nos meses de novembro e dezembro.

3.4 O GTPG realizará ensaios regulares, ensaios gerais, ensaios abertos, leituras dramáticas e apresentações, tanto em eventos da SMC como de outras instituições, tanto em Ponta Grossa como em outras cidades.

3.5 Havendo necessidade, poderão ser programados ensaios e apresentações extras, fora dos períodos apresentados, que deverão ser avisados aos bolsistas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para ensaios e 30 (trinta) dias para apresentação.

3.6 Os alunos deverão estar no local, prontos para o ensaio, 15 (quinze) minutos antes do horário determinado para o início das atividades. Após este período, não havendo justificativa, o atraso será considerado como falta.

3.7 Havendo 03 (três) faltas sem justificativa, o aluno bolsista será excluído do quadro efetivo, perdendo seu direito à bolsa, e será convocado o aluno subsequente na avaliação do teste seletivo para suprir a vacância.

3.8 Faltas sem justificativa no dia de apresentação resultará na automática exclusão do quadro efetivo do GTPG.

3.9 A avaliação das justificativas será realizada pela coordenação do GTPG, em conjunto com a SMC.

3.10 Fica sendo obrigatório a participação dos bolsistas da Orquestra, Coro e GTPG nas conferências municipais de cultura, para participar da eleição dos representantes de sua área no Conselho de Cultura de Ponta Grossa. A ausência do bolsista na Conferência Municipal de Cultura será computada como falta em seus dias letivos.

3.11 Demais normas estarão contidas no Regimento Interno que será disponibilizado aos aprovados no primeiro dia de ensaio.

4 DAS BOLSAS DE ESTUDOS:

4.1 Serão concedidas bolsa de estudos aos alunos aprovados no valor de R\$ 1.103,41 (Um mil e cento e três reais e quarenta e um centavos) por mês, caso não haja nenhuma falta.



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

4.2 As bolsas de estudo serão reajustadas nas mesmas épocas e nos mesmos percentuais atribuídos aos servidores públicos municipais integrantes do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo.

5 DAS INSCRIÇÕES:

5.1 As inscrições estarão abertas por 15 dias úteis entre os dias 23 de abril de 2024 até 07 de maio de 2024 até **às 23h59**, estritamente de forma online pelo site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura.

5.2 Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição online contendo seus dados de contato e a indicação da vaga pretendida.

5.3 A PMPG e a SMC não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Inscrições	23 de abril até 07 de maio de 2024
Homologação	09 de maio de 2024
Prazo para recursos	Até às 23h59min do dia 16 de maio de 2024
Homologação dos recursos e divulgação da data e horário dos testes práticos.	17 de maio de 2024
Audições	24 e 25 de maio de 2024
Divulgação do resultado final	27 de maio de 2024
Prazo para recursos	Até às 23h59min do dia 03 de junho de 2024
Início da Temporada 2024	04 de junho de 2024

7 DA HOMOLOGAÇÃO:

7.1 A SMC publicará até o dia 09/05/2024, no Diário Oficial do Município de Ponta Grossa (DOMPG) e no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, o edital de homologação com as inscrições deferidas e indeferidas, com os nomes dos concorrentes listados em ordem alfabética, bem como o dia e horário das audições.

7.2 Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser encaminhados via link de recursos www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura na página da SMC, em formato de ofício, até às 23h59min do dia 16/05/2024.

7.3 Os recursos serão avaliados em até 48h (quarenta e oito horas) pela SMC. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 17 de maio de 2024, podendo haver publicação de novo edital de inscrições deferidas, com os devidos reparos.

7.4 Não haverá alterações de datas e/ou horários de provas para nenhum candidato, em nenhum caso.



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

8 DOS TESTES SELETIVOS:

8.1 Para os interessados nas vagas de Ator/Atriz:

8.1.1 Os testes seletivos terão 6 (seis) fases, no formato de funil de seleção, onde cada etapa classifica os candidatos para uma próxima fase.

8.1.1.1 Fase 1 (documental): nesta fase serão avaliados os documentos solicitados no momento da inscrição bem como o link em que hospeda o vídeo da Fase 2, na falta de qualquer documento ou documentos ilegíveis ou de link bloqueado a inscrição será indeferida, não sendo possível enviar recursos relativos a documentos ilegível ou com prazo de validade vencido ou com falta de documentos.

8.1.1.2 Fase 2 (teste por vídeo): o proponente deve preparar um vídeo de até 2 (dois) minutos com apresentação pessoal e se possuir experiências na área do teatro adicionando fotos ou vídeos relativos à experiência se houver, não havendo experiência o proponente deve expressar no vídeo o por que o interesse em entrar para o GTPG. O vídeo será avaliado pela banca avaliadora e será avaliado postura, desenvoltura e dicção, a experiência demonstrada em vídeo não tem peso na avaliação. o vídeo deve estar hospedado em plataforma on line como *Google Drive* ou *YouTube* e deve estar público para acesso dos avaliadores, links bloqueados ou corrompidos desclassifica o proponente que não avança para a próxima fase.

8.1.2 Os critérios para a avaliação do vídeo, totalizando 1,0 (um ponto) são:

- a) postura: valor máximo 0,3 (zero vírgula três)
- b) desenvoltura: valor máximo 0,4 (zero vírgula quatro)
- c) dicção valor máximo: 0,3 (zero vírgula três)

8.1.2.1 O proponente que não alcançar o mínimo de 0,7 (zero vírgula sete) não passa para a próxima fase.

8.1.2.2 O resultado da Fase 1 será divulgado na homologação e o resultado da Fase 2 será divulgado na homologação após recursos.

8.1.3 Fase 3 (leitura à primeira vista): nesta fase será proposto para que os candidatos realizem a leitura de um texto a primeira vista, o candidato terá 1min30 (um minuto e trinta segundos) para ler um texto dos cinco textos previamente selecionado pela banca avaliadora, a banca avaliadora contabilizará os erros de leitura (não respeitar a pontuação, respiração, pronúncia das palavras contidas no texto, respeitar as rubricas). Os candidatos iniciam a leitura com 1,0 (um ponto) e a cada erro será descontado 0,1 (zero vírgula um), passarão, para a próxima fase, os candidatos com no mínimo 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.

8.1.4 Fase 4 (audições, oficinas de Corpo, voz e interpretação): esta fase acontece logo após a leitura à primeira vista, os candidatos passaram por oficinas de Corpo, Voz e interpretação ministradas pelos avaliadores, sendo avaliado **disciplina** - nota máxima sendo 1,5 (um ponto e meio); **assiduidade** - nota máxima sendo 1,0 (um ponto), considerando-se quesitos como atraso e vestuário adequado (Roupa preta e confortável) para a quarta fase; e **desempenho** - nota máxima sendo 1,5 (um ponto e meio). No caso do atraso o candidato está automaticamente desclassificado.

8.1.4.1 Candidatos que ficarem com média acima de 2,5 (dois pontos e meio) estão classificados para a próxima fase.

8.1.5 Fase 5 (interpretação): nesta fase o candidato deve preparar uma cena utilizando os textos do anexo I e II, para apresentar para a banca avaliadora. Nesta fase será avaliada a interpretação do texto do Anexo I e II, sendo que a avaliação da Interpretação poderá atingir a nota máxima de 3,0 (três pontos)



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

8.1.5.1 Candidatos com nota acima de 2,0 (dois pontos) passam para a próxima fase

8.1.6 Fase 6 (entrevista): nesta fase os avaliadores realizam uma entrevista com os candidatos podendo ter duração de até 5min, onde serão realizadas perguntas pertinentes relacionado a disponibilidade em relação ao GTPG, sendo que a avaliação da Interpretação poderá atingir a nota máxima de 2,0 (dois pontos).

8.1.7 O resultado será divulgado 120 (cento e vinte) minutos após o término das entrevistas de maneira extraoficial e oficialmente no site da SMC e no DOMPG, em até 48h (quarenta e oito horas).

8.2 Para os interessados na vaga de Figurinista

8.2.1 Para a vaga de figurinista/aderecista, o candidato deverá apresentar à banca examinadora, em formato impresso, uma proposta de figurinos e adereços para os personagens Macbeth e Lady Macbeth da peça de teatro *Macbeth* do dramaturgo inglês William Shakespeare.

8.2.2 Fase das audições: as audições serão realizadas na segunda-feira dia 24/05/2024 e na terça-feira dia 25/05/2024 das 13h às 18h, as portas de entrada e de acesso ao palco do Cine Ópera serão fechadas às 13h.

8.2.3 As audições serão realizadas no Cine Teatro Ópera, localizado na rua Quinze de Novembro, 468 - Centro, Ponta Grossa/PR. CEP: 84010-020, nos dias 24 e 25 de maio de 2024, das 13h às 18h.

8.2.4 O candidato deverá estar no local da audição no horário indicado e deverá apresentar documento de identificação (digital oficial, original ou fotocópia autenticada) na entrada do Cine teatro Ópera para o responsável.

8.2.5 Não serão tolerados atrasos - o candidato que descumprir o horário estabelecido estará automaticamente excluído do processo seletivo.

9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

9.1 A avaliação técnica e artística será realizada por uma banca especialmente convocada para este fim, que será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) pessoas com trabalhos de reconhecimento público na área do teatro. O nome e currículo da banca avaliadora será divulgada na página da SMC.

9.2 Os critérios de desempate serão:

9.2.1 1º critério: maior nota na interpretação de um trecho do texto obrigatório.

9.2.2 2º critério: menor idade.

10 DO RESULTADO:

10.1 O resultado final do teste seletivo será publicado no DOM-PMPG, bem como no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, até o dia 27/05/ 2024.

11 DOS RECURSOS:

11.1 Após a divulgação dos resultados, o candidato poderá protocolar recurso administrativo. O uso do direito de recurso deverá ocorrer no dia 03 de junho de 2024, até às 23h59h, e deverá ser enviado, via link na página, em formato de Ofício destinado ao Secretário Municipal de Cultura do Município de Ponta Grossa sendo considerado intempestivo qualquer recurso fora deste prazo.



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

11.2 Não serão aceitos recursos que questionem a avaliação artística dos candidatos, sendo a decisão da banca examinadora soberana neste caso.

12 DOS APROVADOS:

12.1 No dia 04 de junho de 2024, às 15h, no Cine Teatro Ópera, localizado na rua Quinze de Novembro, 468 - Centro, Ponta Grossa/PR. CEP: 84010-020, o aluno bolsista assinará o Termo de Compromisso com o GTPG. Para tal, deverá entregar os seguintes documentos:

- a) fotocópias do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- b) fornecer os dados bancários (poupança ou conta corrente) em nome do bolsista que deverá ser o titular da conta. Não serão aceitas contas conjuntas

12.2 A SMC fica eximida de qualquer responsabilidade referente a dado bancário errôneo fornecido pelo candidato.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O aluno bolsista selecionado concorda e permite a divulgação de seu nome e imagem (fotos e vídeos) exclusivamente para a divulgação dos espetáculos e demais eventos do GTPG, da SMC e da PMPG, sem qualquer ônus para sua mantenedora e com prazo indeterminado.

13.2 O aluno bolsista que se mudar de Ponta Grossa será automaticamente desligado das atividades do GTPG.

13.3 A realização de inscrição implica na aceitação deste edital.

13.4 Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Secretaria Municipal de Cultura.

13.5 Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3220-1000 ramal 2087.

Ponta Grossa, 19 de abril de 2024.

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Presidente da Secretaria Municipal de Cultura